

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**ATO PGJ N. 040/2023**

Remove o 8º Promotor de Justiça de Gurupi Roberto Freitas Garcia ao cargo de 12º Promotor de Justiça da Capital.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 127 da Constituição Federal c/c o inciso VI do art. 10 da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e alínea “a” do inciso V do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 248ª Sessão Ordinária, ocorrida em 8 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, pelo critério de Merecimento, o 8º Promotor de Justiça de Gurupi **ROBERTO FREITAS GARCIA** ao cargo de 12º Promotor de Justiça da Capital.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 8 de agosto de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça